



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ(MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

002

4

## DECRETO Nº 1487, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

*(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)*

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 899, de 07/12/2010,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R\$ 13.941,00 (treze mil, novecentos e quarenta e um reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

|        |                                                                    |                  |  |
|--------|--------------------------------------------------------------------|------------------|--|
| 020202 | FINANÇAS E CONTABILIDADE                                           |                  |  |
|        | 04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO           |                  |  |
| 41     | 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$  | 1.000,00         |  |
| 020302 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                              |                  |  |
|        | 08.244.0083.2014.0000-MANUT. SERVIÇOS ASSISTÊNCIA SOCIAL           |                  |  |
| 74     | 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....R\$ | 1.420,55         |  |
| 020501 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                           |                  |  |
|        | 10.301.0102.2051.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. QUALISMAIS               |                  |  |
| 99     | 3.3.90.30.00-Material de Consumo .....R\$                          | 11.461,90        |  |
| 021101 | SETOR DO MEIO AMBIENTE                                             |                  |  |
|        | 18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE         |                  |  |
| 270    | 3.3.90.30.00-Material de Consumo .....R\$                          | 58,55            |  |
|        | <b>TOTAL .....R\$</b>                                              | <b>13.941,00</b> |  |

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação de dotação do Orçamento vigente, a saber:

|        |                                                                    |          |  |
|--------|--------------------------------------------------------------------|----------|--|
| 020203 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                                       |          |  |
|        | 28.843.0000.2033.0000-JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                |          |  |
| 43     | 4.6.90.71.00-Principal da Dívida Contratual Resgatada .....R\$     | 58,55    |  |
| 020302 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                              |          |  |
|        | 08.243.0083.2061.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. PAIF                     |          |  |
| 62     | 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....R\$ | 8.108,71 |  |
|        | 08.244.0083.2013.0000-MANUT. PROG. UNIFICADO ASSIST. DESENV.       |          |  |
| 63     | 3.3.90.30.00-Material de Consumo .....R\$                          | 143,94   |  |
| 65     | 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....R\$ | 161,24   |  |
| 020501 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                           |          |  |
|        | 10.301.0102.2018.0000-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA       |          |  |
| 95     | 3.3.90.30.00-Material de Consumo .....R\$                          | 1.000,00 |  |
|        | 10.301.0102.2052.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. GLICEMIA                 |          |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ(MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

003  
4

|     |                                        |     |           |
|-----|----------------------------------------|-----|-----------|
| 101 | 3.3.90.30.00-Material de Consumo ..... | R\$ | 4.468,56  |
|     | TOTAL .....                            | R\$ | 13.941,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 29 de dezembro de 2011.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO  
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000  
MERIDIANO - SP